CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Salvador, 6 de novembro de 2025.

Of. nº 820/2025

Senhora Diretora-Geral,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 9.050/2025, que "Indica à Diretora-Geral da Diretoria Municipal de Ações e de Proteção e Defesa do Consumidor – CODECON, Sra. Talita Silva Vilarino da Silva, promover a criação do Núcleo Municipal de Prevenção e Tratamento ao Superendividamento, voltado à orientação jurídica, renegociação de dívidas, apoio psicológico e ações educativas de promoção da saúde financeira, especialmente para consumidores em situação de vulnerabilidade", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

À
Sra. Talita Silva Vilarino da Silva
Diretora-Geral da Diretoria Municipal de Ações e de Proteção e Defesa do Consumidor – CODECON
R. Pinto Martins, 11, Edifício Comendador Pedreira
40015-000 – Comércio
Salvador, Bahia
DPVN